

TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024**

1. DO OBJETO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'A' DA LEI N. 14.133/21)

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FIGURINOS, ADEREÇOS E JALECOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL-SC, conforme descrições e especificações contidas abaixo:

<u>LOTE 01</u>					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	UN	VESTIDO COM ESTAMPA DE BOLINHAS, NAS CORES FUNDO: VINHO COM BOLINHAS BRANCAS. TECIDO CETIM. IDADE DE 7 A 9 ANOS. (Obs.:o presente item deverá observar o modelo de referência constante na imagem anexa – arquivo digital 01)	R\$	R\$
02	05	UN	VESTIDO COM ALÇAS, NA COR AMARELO CANARINHO, JUSTO NO BUSTO, NA CINTURA FICA SOLTINHO. COMPRIMENTO MEIO DA COXA.TECIDO SUPLEX E VOAL. IDADE DE 08 A 12 ANOS. (Obs.:o presente item deverá observar o modelo de referência constante na imagem anexa – arquivo digital 02)	R\$	R\$
03	10	UN	VESTIDO COLORIDO EM SUPLEX E TULE. IDADE DE 03 A 06 ANOS. (Obs.:o presente item deverá observar o modelo de referência constante na imagem anexa – arquivo	R\$	R\$

			digital 03)		
04	10	UN	VESTIDO NAS CORES ROSA E BRANCO, TECIDOS SUPLEX, TULE E VOAL. IDADE DE 03 A 06 ANOS. (Obs.:o presente item deverá observar o modelo de referência constante na imagem anexa – arquivo digital 04)	R\$	R\$
05	11	UN	MACACÃO CURTO, DE FRENTE ÚNICA, NA COR NUDE, EM TECIDO SUPLEX. IDADE DE 11 A 15 ANOS. (Obs.:o presente item deverá observar o modelo de referência constante na imagem anexa – arquivo digital 05)	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$
<u>LOTE 02</u>					
06	05	UN	CAMISETA INFANTIL, GOLA REDONDA, TECIDO MALHA, COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO 10. MEDIDAS APROX: 50X37CM.	R\$	R\$
07	04	UN	CAMISETA INFANTIL, GOLA REDONDA, TECIDO MALHA, COR VERMELHA, TAMANHO 10. MEDIDAS APROX: 50X37CM.	R\$	R\$
08	01	UN	CAMISETA INFANTIL, GOLA REDONDA, TECIDO MALHA, COR VERMELHA, TAMANHO 12. MEDIDAS APROX: 51X39CM.	R\$	R\$
09	01	UN	CAMISETA INFANTIL, GOLA REDONDA, TECIDO MALHA, COR AMARELA, TAMANHO 12. MEDIDAS APROX: 51X39CM.	R\$	R\$
10	01	UN	MACACÃO COM GOLA, LONGO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, TECIDO SARJA OU BRIM, COR	R\$	R\$

			CINZA. COMP. MANGA: 64 CM, CIRC. TÓRAX: 73 CM, ALTURA TOTAL: 1,24 CM, ALTURA ATÉ CINTURA: 81 CM. (MEDIDAS EXATAS, FAZER UM POUCO MAIOR PRA FICAR SOLTO OU DEIXAR SOBRA NA COSTURA).		
11	01	UN	MACACÃO COM GOLA, LONGO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, TECIDO SARJA OU BRIM, COR CINZA. COMP. MANGA: 70CM, CIRC. TÓRAX: 83 CM, ALTURA TOTAL: 1,36 CM, ALTURA ATÉ CINTURA: 95 CM. (MEDIDAS EXATAS, FAZER UM POUCO MAIOR PRA FICAR SOLTO OU DEIXAR SOBRA NA COSTURA).	R\$	R\$
12	01	UN	MACACÃO COM GOLA, LONGO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, TECIDO SARJA OU BRIM, COR CINZA. COMP. MANGA: 66 CM, CIRC. TÓRAX: 94 CM, ALTURA TOTAL: 1,29 CM, ALTURA ATÉ CINTURA: 89 CM (MEDIDAS EXATAS, FAZER UM POUCO MAIOR PRA FICAR SOLTO OU DEIXAR SOBRA NA COSTURA).	R\$	R\$
13	01	UN	MACACÃO COM GOLA, LONGO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, TECIDO SARJA OU BRIM, COR CINZA. COMP. MANGA: 61 CM, CIRC. TÓRAX: 73 CM, ALTURA TOTAL: 1,20 CM, ALTURA ATÉ CINTURA: 86 CM (MEDIDAS EXATAS, FAZER UM POUCO MAIOR PRA FICAR SOLTO OU DEIXAR SOBRA NA COSTURA).	R\$	R\$

14	01	UN	MACACÃO COM GOLA, LONGO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, TECIDO SARJA OU BRIM, COR CINZA. COMP. MANGA: 72 CM, CIRC. TÓRAX: 84 CM, ALTURA TOTAL: 1,37 CM, ALTURA ATÉ CINTURA: 98 CM (MEDIDAS EXATAS, FAZER UM POUCO MAIOR PRA FICAR SOLTO OU DEIXAR SOBRA NA COSTURA).	R\$	R\$
15	01	UN	MACACÃO COM GOLA, LONGO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, TECIDO SARJA OU BRIM, COR CINZA. COMP. MANGA: 65 CM, CIRC. TÓRAX: 83 CM, ALTURA TOTAL: 1,25 CM, ALTURA ATÉ CINTURA: 88 CM (MEDIDAS EXATAS, FAZER UM POUCO MAIOR PRA FICAR SOLTO OU DEIXAR SOBRA NA COSTURA).	R\$	R\$
16	04	UN	CALÇÃO INFANTIL, TECIDO POLIÉSTER COM ELASTANO, COR BRANCA, TAMANHO 10.	R\$	R\$
17	02	UN	CALÇÃO INFANTIL, TECIDO POLIÉSTER COM ELASTANO, COR AZUL, TAMANHO 10.	R\$	R\$
18	02	UN	CALÇÃO INFANTIL, TECIDO POLIÉSTER COM ELASTANO, COR AZUL, TAMANHO 12.	R\$	R\$
19	02	UN	CALÇÃO INFANTIL, TECIDO POLIÉSTER COM ELASTANO, COR PRETA, TAMANHO 10.	R\$	R\$
20	01	UN	CASACO CROPPED, TECIDO MALHA METALIZADA BRILHANTE, COR VERMELHA. MEDIDAS: OMBRO: 40 CM, COMP. TRONCO: 38	R\$	R\$

			CM, COMP. BRAÇO: 50 CM BUSTO: 84 CM, CINTURA: 84 CM (DEIXAR SOBRA NA COSTURA)		
21	01	UN	FANTASIA INFANTIL PARA PERSONAGEM KIKO DA TURMA DO CHAVES, SENDO: CAMISA MANGA LONGA COM DETALHE DE GOLA, TECIDO OXFORD, COR PRETA COM DETALHES EM FITA DE CETIM BRANCA.	R\$	R\$
22	01	UN	FANTASIA INFANTIL PARA PERSONAGEM KIKO DA TURMA DO CHAVES, SENDO: BERMUDA, TECIDO OXFORD, COR PRETA COM DETALHES EM FITA DE CETIM BRANCA.	R\$	R\$
23	01	UN	FANTASIA INFANTIL PARA PERSONAGEM CHAVES DA TURMA DO CHAVES, SENDO: BERMUDA NA COR MARROM CLARO, COM SUSPENSÓRIO NA COR LARANJA, TECIDO SARJA OU BRIM.	R\$	R\$
24	01	UN	FANTASIA INFANTIL PARA PERSONAGEM CHAVES DA TURMA DO CHAVES, SENDO: CAMISETA DE MALHA, MANGA CURTA, TECIDO LISTRADO.	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$
<u>LOTE 03</u>					
25	03	UN	CAMISETA GOLA POLO, NA COR CINZA ESCURO, COM LOGO DO LADO ESQUERDO BORDADO, TAMANHO GG, TECIDO EM MALHA PV.	R\$	R\$
26	07	UN	CAMISETA GOLA POLO, NA COR CINZA ESCURO, COM LOGO DO LADO	R\$	R\$

			ESQUERDO BORDADO, TAMANHO M, TECIDO EM MALHA PV.		
27	03	UN	CAMISETA GOLA POLO, NA COR CINZA ESCURO, COM LOGO DO LADO ESQUERDO BORDADO, TAMANHO P, TECIDO EM MALHA PV.	R\$	R\$
28	05	UN	CAMISETA GOLA POLO, NA COR CINZA ESCURO, COM LOGO DO LADO ESQUERDO BORDADO, TAMANHO 10, TECIDO EM MALHA PV.	R\$	R\$
29	03	UN	CAMISETA GOLA POLO, NA COR CINZA ESCURO, COM LOGO DO LADO ESQUERDO BORDADO, TAMANHO 12, TECIDO EM MALHA PV.	R\$	R\$
30	03	UN	CAMISETA GOLA POLO, NA COR CINZA ESCURO, COM LOGO DO LADO ESQUERDO BORDADO, TAMANHO 14, TECIDO EM MALHA PV.	R\$	R\$
31	03	UN	CAMISETA GOLA POLO, NA COR CINZA ESCURO, COM LOGO DO LADO ESQUERDO BORDADO, TAMANHO 16, TECIDO EM MALHA PV.	R\$	R\$
32	05	UN	CAMISETA GOLA POLO, NA COR CINZA ESCURO, COM LOGO DO LADO ESQUERDO BORDADO, TAMANHO G, TECIDO EM MALHA PV.	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$
<u>LOTE 04</u>					
33	28	UN	JALECO FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, SEDOSO, SEM GOLAS, COM MANGA CURTA, BOLSO		R\$

			IMBUTIDO, FECHADO COM BOTÕES, COM TRAMELA NAS COSTAS, ACINTURADO, COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA. TAMANHO M.		
34	10	UN	JALECO FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, SEDOSO, SEM GOLAS, COM MANGA CURTA, BOLSO IMBUTIDO, FECHADO COM BOTÕES, COM TRAMELA NAS COSTAS, ACINTURADO, COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA. TAMANHO P.		R\$
35	10	UN	JALECO FEMININO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, SEDOSO, SEM GOLAS, COM MANGA CURTA, BOLSO IMBUTIDO, FECHADO COM BOTÕES, COM TRAMELA NAS COSTAS, ACINTURADO, COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA. TAMANHO G.		R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$

Valor Total da Proposta R\$ _____ (_____).

OBSERVAÇÃO:

- 01: OS ITENS PREVISTOS NOS LOTES 01, 02 E 03 DEVERÃO SER CONFECCIONADOS SOB MEDIDA, SENDO NECESSÁRIO PORTANTO A TIRADA DAS MEDIDAS ANTES DA CONFECCÃO.

- 02: OS ITENS PREVISTOS NO LOTE 01 DEVERÃO OBSERVAR OS MODELOS DE REFERÊNCIA CONSTANTES NAS IMAGENS ANEXAS – ARQUIVO DIGITAL.

1.2. O prazo de vigência do contrato será de **03 (três) meses**.

1.2.1. As quantidades são estimadas, significando dizer que o MUNICÍPIO não se obriga a adquirir / utilizar a totalidade prevista no contrato.

1.3. Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere

substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado eventual pedido de prorrogação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, 'B' DA LEI N. 14.133/21)

2.1. O processo faz-se necessário para que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e Decreto Municipal nº 5.317, de 14 de junho de 2021, a municipalidade possa adquirir o objeto deste Termo de Referência.

2.2. Legitima-se essa aquisição por ser atribuição do poder público promover condições que incentivem o desenvolvimento cultural, bem como assegurar a disponibilidade de vestimentas adequadas para os diversos projetos e demandas das secretarias municipais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'C' DA LEI N. 14.133/21)

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada nesse Termo de Referência, restando caracterizado o menor dispêndio para a Administração se considerados todos custos necessários para execução do objeto contratado.

3.2. A aquisição do objeto nas especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência conseguirá atender de forma satisfatória as demandas do Município, estando presentes a viabilidade técnica e econômica da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'D' DA LEI Nº 14.133/21)

4.1. A contratada deverá estar em dia com a documentação exigida pela municipalidade para participação do certame, devendo os produtos a serem entregues atender as especificações preconizadas neste Termo de Referência.

4.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias** a contar da data de abertura das Propostas de Preços;

4.3. A empresa registrada no Contrato deve fornecer materiais que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, atendendo toda a legislação pertinente em vigor, bem como observando as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” DA LEI N. 14.133/2021)

5.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias** consecutivos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.2. Para a fiel execução do objeto, a contratada deverá entregar os materiais necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F” DA LEI Nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, os serviços serão prorrogado pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, § 5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 1º).

6.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

6.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 3º).

6.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não

excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante. (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 121).

6.10. A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, § 1º).

6.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.13. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução dos serviços, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “G” DA LEI Nº 14.133/21)

7.1. O objeto do contrato será recebido:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

7.1.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.3. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Fica estabelecido que nos preços contratados incluem-se os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

7.2.1. O objeto será pago, à medida em que forem sendo solicitados.

7.2.2. O pagamento será efetivado por meio de Depósito/Boleto Bancário em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço e apresentação da Nota Fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

7.2.3. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.2.4. Serão exigidos a Cerdão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Cerdão Negava de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7.3. Sobre o valor da Nota Fiscal poderão ser retidos eventuais tributos incidentes sobre a prestação de serviços, observada a alíquota correspondente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “H” DA LEI Nº 14.133/21)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **dispensa de licitação**, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL/POR LOTE**.

8.2. O fornecedor que apresentar a melhor proposta deverá apresentar os seguintes documentos para comprovar sua **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**:

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa da Fazenda Federal e do INSS (unificadas);
- d) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;

- f) Certidão Negativa do FGTS; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.3. Para fins de **Qualificação Econômico-Financeira**, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do município ou região da sede da empresa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “I” DA LEI Nº 14.133/21)

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, tendo sido realizado através de pesquisa de preços, nos moldes do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “J” DA LEI Nº 14.133/21)

10.1 A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Projeto/Atividade	Despesa	Recurso	Descrição
2.009	46	1.500.1001.0001	RECURSO ORDINÁRIO DA EDUCAÇÃO
2.010	57	1.500.0000.0000	RECURSO ORDINÁRIO

Formosa do Sul - SC, 27 de maio de 2024.

TAYNARA TEDESCO
Presidente da Comissão de Licitação

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

MARINES MORESCO
Setor Requisitante